



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Fone: (11) 4489-8888

ANEXO “B” - MODELO DE PROPOSTA - este anexo é somente um modelo

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Nome do responsável que assina a proposta:

RG nº:

CPF nº:

E-mail:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de consultoria para a elaboração de anteprojeto de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, visando sua revisão e atualização, bem como anteprojeto do Regimento Interno e Política de Contratações para o Legislativo de Francisco Morato, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL
1	• Analisar os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal à luz da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das Leis de aplicação nacional, com reflexo nos Municípios, bem como à luz da jurisprudência firmada nos Tribunais, sobretudo no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; • Apresentar relatório dos elementos das normas que precisam ser atualizadas/revisadas; • Assessorar na elaboração de minutas de propostas de Emendas à Lei Orgânica, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, submetida à apreciação da Mesa Diretora do Poder Legislativo; • Apresentar as propostas de alteração para os Vereadores, servidores públicos e demais interessados em audiência pública; • Participar de audiências públicas relativas ao projeto de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato;	serviço	1	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Fone: (11) 4489-8888

	Analisar a Resolução de criação da Escola do Legislativo de Francisco Morato, e, partir dela, elaborar o anteprojeto de Regimento Interno do órgão, bem como o Plano e Política para as Contratações do Legislativo.			
VALOR GLOBAL		R\$		

- a) O valor global da proposta é de R\$ _____ (_____).
- b) Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.
- c) Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, despesas e custos diretos e indiretos, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da licitação.
- d) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa
(em papel timbrado da empresa)
(Carimbo CNPJ)